

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº002/2025
DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPERIOR
PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU - FMSFI**

EDITAL Nº185/2025 DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

Considerando o Processo Administrativo Nº195/2025 que trata do Processo Seletivo de Estagiários.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 19 do Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio de 2013 e Portaria nº 016/2024 – Conselho Curador de 13 de Dezembro de 2024, resolve:

Tendo como objetivo a seleção de estagiários bolsistas, maiores de 18 (dezoito) anos, que estejam matriculados e frequentando os cursos de ensino superior, modalidade presencial, semipresencial ou EAD, em instituições de ensino ou Polo de Foz do Iguaçu-PR e previamente conveniadas com a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, nas áreas/cursos discriminados no Item 9 do Edital nº 078 de 25 de Abril de 2025 que trata do PSS 002/2025.:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo por não comparecimento na data solicitada, convocados através do Edital 173/2025, publicado no Diário Oficial Nº 5.257 de 08 de Julho de 2025 da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu sendo assim desclassificados conforme Edital de abertura e substituídos na sequência, pelos próximos classificados.

CURSO: FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO	FACULDADE
1º	Luana de Jesus Baldissera	FARMÁCIA	UDC
2º	Sara de Maria Gonçalves	FARMÁCIA	UDC

Art. 2º CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025, para **vaga de estágio remunerado**, a comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 25 de Julho de 2025 das 08h15 às 11h15 e das 13h30 às 16h00**, munido dos documentos conforme **Art. 3º** desta convocação.

CURSO: FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO	FACULDADE
3º	Zahraa Nassar	FARMÁCIA	UNIAMERICA
4º	Isabelle Vilhalba	FARMÁCIA	UNIAMERICA

Art. 3º - O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido de **1 fotocópia desde que apresente o original para conferência**, das seguintes documentações:

- I. 01 foto 3x4 recente;
- II. Cópia da cédula de identidade RG e CPF;
- III. Cópia do Certificado Militar - Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Cópia do Título de Eleitor;
- V. Cópia da caderneta de vacinação;
- VI. Comprovante Escolar – nível superior (constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre);
- VII. Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias - água, luz ou telefone;
- VIII. Cópia do cartão de conta **Salário** da Caixa Econômica Federal (fornecemos declaração para abertura da conta, no momento da apresentação dos documentos);
- IX. Cópia do extrato/espelho PIS emitido pela Caixa Econômica Federal (ou Aplicativo Caixa Trabalhador)
- X. Cópia da carteira de trabalho e previdência social CTPS- da página e qualificação civil, frente e verso.
- XI. Cópia de declaração de necessidade ou não de utilização de vale-transporte.-**Formulário do RH;**
- XII. Cópia da ficha de cadastro devidamente preenchida.-**Formulário do RH;**
- XIII. **TRAZER PREENCHIDAS** as fichas contidas nos anexos **XI, XII**, as quais podem ser impressas no site:
<https://hmpgl.printercloud.com.br/viewer/322d2b52-91c3-462b-9053-6760343e0a5e>

Art. 4º – O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desistente.

Art. 5º – O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no estágio especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do processo seletivo, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos.

Art. 6º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no edital **Nº PSS 002/2025** –

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 17 de Julho de 2025.

IÉLITA SANTOS DA SILVA

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 016/2024 – CONSELHO CURADOR